

Resolução N.º 185 de 20/2/1967

Aprova os Balancetes da receita de Novembro e Dezembro de 1966.

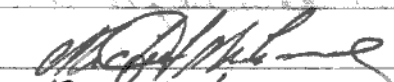
O cidadão Tufil Wader, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em promulga a seguinte Resolução:-

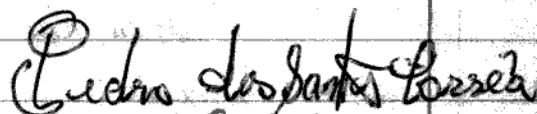
Artigo 1.º - Ficam aprovados por esta Câmara Municipal os Balancetes da Receita e Despesa Orçamentária referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 1966.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Fevereiro de 1967.

Tufil Wader  
Presidente

  
1.º Secretário

  
2.º Secretário